



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato 016/2020/2021

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2020 CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E A EMPRESA MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., CUJO OBJETO É REAJUSTAR OS VALORES CONTRATUAIS, APLICANDO O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) NO PERCENTUAL DE 4,78%.

PROCESSO SEI-GDF Nº 00113-00009348/2019-12

SIGGO Nº: 040895

DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE: o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, com sede no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "C", Edifício Sede do DER/DF, Setores Complementares, CEP: 70620-030, Brasília/DF, representado pelo Senhor Diretor Geral Substituto **FÁBIO CARDOSO DA SILVA**, em decorrência das férias regulamentares do Senhor Diretor Geral, Engenheiro Civil **FAUZI NACFUR JÚNIOR**, Carteira CREA nº 8173/D-DF, Registro Nacional nº 0702027642, nomeado pelo Decreto de 02/01/2019, publicado no DODF nº 2, de 03/01/2019, página 10, com retificação publicada no DODF nº 3, de 04/01/2019, página 16 e de acordo com a delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, conforme art. 31 do Decreto nº 32.598/2010..

1.2. CONTRATADA: a empresa **MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ("MUNDO TELECOM")**, inscrita no CNPJ nº 07.403.266/0001-24 e IE.: 001.100.625-0026, com sede na Rua Hermilo Alves, 66, 2º Andar, Bairro Santa Tereza, BHTE / MG, CEP: 31.010-070, Telefones: (31) 2552-1919, (31) 99373-1819 e (31) 99627-5998, e-mails: sofocles@mundotelecom.com.br; rivaldo@mundotelecom.com.br.

AUTORIZO o apostilamento do **Contrato nº 016/2020** (SEI 38428271), para **reajustamento dos preços**, nos seguintes termos:

DO OBJETO

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto **reajustar os valores contratuais aplicando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no percentual de 4,78%** os valores do **Contrato nº 016/2020**, conforme anuência da empresa (SEI 66144450), bem como com base na **planilha** apresentada pela empresa (SEI 66144182) e manifestação do Gestor do Contrato (SEI 66144549, 62908967 e 62908980).

DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo de Apostilamento, instruído no Processo Eletrônico SEI-GDF nº 00113-00009348/2019-12, é celebrado com fundamento no art. 40, inciso XI, c/c o art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993; e na Cláusula Oitava do Contrato nº 016/2020, mediante solicitação da Contratada (SEI 62787557), manifestação do Gestor do Contrato (SEI 62908967 e 62908980) e autorização da autoridade competente (SEI 64907904).

DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito financeiro retroativo a contar de 23/01/2021**, conforme Planilha de Cálculo do reajuste atualizada (SEI 66144182).

DO VALOR E DO REFORÇO DE GARANTIA

5.1. O impacto financeiro anual será de **R\$ 2.040,07** (dois mil quarenta reais e sete centavos) passando o valor total estimado anual de **R\$ 49.996,49** (quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) para **R\$ 52.036,56** (cinquenta e dois mil trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

5.2. O valor total estimado do Contrato nº 016/2020 para o período residual, considerando os **36 (trinta e seis) meses**, é de **R\$ 156.057,80** (cento e cinquenta e seis mil cinquenta e sete reais e oitenta centavos), conforme planilha de cálculo apresentada (SEI 66144182).

5.3. O valor total das diferenças efetivas a serem pagas à contratada retroativo de 23/01/2021 a 30/06/2021 é de **R\$ 921,80** (novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), conforme tabela de Cálculo do Retroativo abaixo especificada:

Mês Referência	Fat. Total	% Reajuste	Retroativo
Janeiro (a partir de 23/01/2021)	R\$1.043,23	4,78%	R\$49,85
Fevereiro	R\$3.642,99	4,78%	R\$174,08
Março	R\$3.677,45	4,78%	R\$175,73
Abril	R\$3.615,66	4,78%	R\$172,77
Maio	R\$3.638,74	4,78%	R\$173,88
Junho	R\$3.672,50	4,78%	R\$175,49
Total do Retroativo (de 23/01/2021 a 30/06/2021)			R\$921,80

5.4. A contratada apresentará o comprovante de recolhimento do reforço garantia no R\$ 40,80 (quarenta reais e oitenta centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.3. Conforme Informação Orçamentária (SEI 63890092).

I- Unidade Orçamentária: 26.205 - DER-DF;

II - Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517/0014,

III - Natureza da Despesa: 3390.39;

IV - Fonte de Recursos : 100, 183, 237

DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 016/2020** a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

8.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas do DER-DF, na forma exigida no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 33 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010.

Eng. Civil FÁBIO CARDOSO DA SILVA

Diretor Geral do DER/DF

[Datado e assinado eletronicamente por meio de login e senha]



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO CARDOSO DA SILVA - Matr.0093750-9, Diretor(a)-Geral Substituto(a)**, em 20/07/2021, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **66184302** código CRC= **19D687CC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, bloco c - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF